



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 029/93-GR-UFAL

Em, 28 de Janeiro de 1993

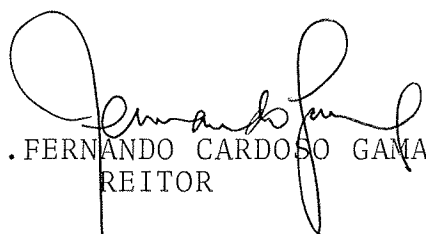
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art.22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05/10/83, do MEC;

RESOLVE

CONCEDER, no período de 23/11/92 a 05/03/93, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a Portaria nº 112 de 17/03/82, do Ministério da Educação, aos alunos abaixo relacionados, no valor de 30% do salário base do Professor-Auxiliar I, 20 hrs com graduação:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS
E ARTES

- | | | | | |
|-----|-----|---|-----|---------------------------------------|
| 01. | LEM | - | 01. | ANA CRISTINA TEIXEIRA LINS |
| 02. | CSO | - | 01. | MARCUS ANTONIO TOLEDO DE LIMA APRIGIO |
| | | | 02. | EMERSON AFONSO SANTOS MARANHÃO |


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR